



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA * 31 DE OUTUBRO DE 2023 * ANO V * Nº 553
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
ATA DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE BACELAR - MA	2
DECRETO 24 / 2023 QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 23	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**ATA DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
DUQUE BACELAR - MA**

Ata da Primeira Conferência Municipal de Cultura de Duque Bacelar - MA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as oito horas da manhã, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na avenida Coronel Rosalino s/n, centro, Duque Bacelar - MA, teve início a primeira conferência municipal de cultura de Duque Bacelar - MA. Convocada pelo Decreto Municipal nº 23/23, de 18 de outubro de 2023. Com o tema: Democracia e Direito a Cultura, e como objetivo geral: promover o debate sobre políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais de forma transversal com todos as políticas públicas sociais e econômicas.

São objetivos específicos da primeira conferência municipal de cultura: ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política pública. Eleger os delegados para participarem da quarta conferência estadual de cultura em São Luís nos dias quatro e cinco de dezembro do corrente ano. A solenidade de abertura contou com a presença de sessenta e sete representantes da sociedade civil e poder público. Após a composição da mesa que contou com a presença do Secretário de Cultura - Cristiane de Santana dos Reis Correia; Vice Prefeito - Raimundo Nonato da Silva; Secretário de Educação Jales Moura; a secretaria adjunta de Educação Socorro Oliveira; Presidente da Câmara - José de Deus da Rocha e vereadores Vinicius Alencar, Carlos Alberto, Deusanir Araújo e Meyrelanes Moraes; representante dos fazedores de cultura e músico José de Ribamar da Silva. A secretário de cultura deu as boas-vindas a todos e decretou aberta a primeira conferência municipal de cultura. E executado o hino nacional, municipal e da cultura maranhense. Logo após o hino a secretário o convidou as crianças da flauta Dó,Ré,Mi e o mais antigo sanfoneiro da cidade para fazer a apresentação cultural. Logo após, ela falou sobre a cultura e seus avanços, sobre a importância da conferência para o avanço da cultura. O vice prefeito relatou também os avanços da cultura e como a mesma é importante para o desenvolvimento do município e sua satisfação com o trabalho desta secretaria. Os demais componentes da mesa também falaram sobre o que

é cultura, logo em seguida foi feita a leitura do Regimento da Conferência. A mesa foi desfeita para que o vice presidente do CONSEC_MA, e palestrante Talismã de Souza desse início aos estudos e trabalhos em grupos dos eixos temáticos, sendo, grupo 1 - eixo 1, Institucionalização marcos legais e sistema nacional de cultura. Grupo 2 - eixo 2, Democratização do acesso à cultura e a participação social; grupo 3 - eixo 3, Identidade, Patrimônio e memória. Grupo 4 - eixo 4, Diversidade cultural e transversalidade de gêneros, raça, e acessibilidade na política cultural. Grupo 5 - eixo 5, Economia criativa trabalho, renda e sustentabilidade. Grupo 6 - eixo 6, Direito as artes, as linguagens digitais. Após o estudo e discussões em grupos, foi feito o momento das apresentações das propostas. Por fim, foi feita a eleição dos delegados para a Conferência Estadual de Cultura. Sendo eleitos

pelo poder público: Titula; Cristiane de Santana dos Reis Correia RG: 051789922014-0, Suplente: Silvana do Nascimento Santos, RG: 12639381999-9. Representando a sociedade civil: Titular; Francisca Edmara da Costa Miranda, RG: 035027582008-9; Suplente: Josenilda de Oliveira Sousa, RG: 027606042004-0; Titular: José Cleidison Machado, RG: 027608472004-4, Suplente: Francisco Carlos Moraes Machado, RG: 000044815795-0. Em seguida, a secretaria de cultura Cristiane Santana dos Reis Correia, agradeceu a contribuição e a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a primeira conferência municipal de cultura. Eu Manoel Palhares Leitão Neto, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por mim e por outros.

CRISTIANE DE SANTANA CORREIA DOS REIS
DEPARTAMENTO DE CULTURAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: f16dc12f20aa212f99fdb709a068c38b

**DECRETO 24 / 2023 QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 23**

DECRETO Nº 24 /2023 DUQUE BACELAR - 30 DE OUTUBRO DE 2023

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições Públicas Municipais, no dia **03 de novembro (sexta - feira)**, dia subsequente ao **feriado nacional de finados em 02 de novembro 2023**.

Artigo 2º - Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS OUTUBRO 2023.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: de0e63350efa8ab943c1f89575c352a5



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

